LEI MUNICIPAL Nº 206/2003
Data: 29 de outubro de 2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO / 2003.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições Legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Com os recursos do excesso de arrecadação, fica o Poder executivo municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
Programa: 02
04.122.00.02.2.003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
31.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil R$ 10.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
33.90.14.00 – Diárias – Civil R$ 2.000,00
04.00 – Secretaria de Adm. e Finanças
04.01 – Departamento de Administração
Programa: 03
04.122.00.03.2.006 – MANUT. DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO
31.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil R$ 20.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$ 35.000,00
09.00 – Secretaria de obras e Serviços Públicos
09.01 – Departamento de Obras
Programa: 11
15.451.00.11.2.024 – MANUT. DO DPTO DE OBRAS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil R$ 30.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.00 – Fundo Municipal de Educação
16.02 – Dpto. de Educação
Programa: 07
12.361.00.07.2.021 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
31.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil R$ 300.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 20.000,00
UNIDADE GESTORA:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
18.00 – Fundo Municipal de Saúde
18:01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa:19
10.301.00.19.2.029 – MANUT.DO FUNDO MUN.DE SAÚDE
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R$ 105.641,40

TOTAL R$ 557.641,40

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 29 de outubro de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal